

**PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº010, de 24 de fevereiro de 2026.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 001/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. ANA LEIDE RODRIGES DE SENA GOIS**, Prof NIII Letra F, Matrícula n. 1923, para empreender viagem a cidade de ***PALMAS - TO***; para participação de um **Evento de Reconhecimento Educação Empreendedora 2025**, que acontecerá no dia **25 de fevereiro de 2026 às 18h30**, no auditório da OAB Tocantins, em Palmas, com o objetivo de valorizar e destacar boas práticas educacionais que fortalecem o protagonismo dos estudantes e contribuem para transformar realidades individuais e coletivas, com saída de Colinas do Tocantins no dia 25 de fevereiro de 2026, às 13hs e o retorno será no dia 26 de fevereiro de 2026, às 13h.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-97dc13-25022026144151**